

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2021, OUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, NA QUALIDADE DE CONVENENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, inscrito no CNPJ Nº 27.165.588/0001-90. com sede na Rua 25 de Março, nº 28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim- ES, representado pelo Prefeito, Sr. VICTOR DA SILVA COELHO, portador do CPF Nº 031.499.617-69 e Registro Geral Nº 1.212.830, expedido em 21/02/1992, por SPTC-ES, doravante denominado CEDENTE e o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado CESSIONÁRIO, ajustam e firmam o presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2021, assinado em 26/08/2021, disponibilizado no D.J. de 09/09/2021 e 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2021, assinado em 10/11/2021, disponibilizado no D.J. de 22/11/2021, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7003753-12.2021.8.08.0000, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1- Constitui objeto do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2021:
- 1.1.1 A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	A PARTIR DE
Thiago Goulart Bergamini	175.921.737-94	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente	05/11/2021
Pedro Câmara Moulin (Pós-graduação)	147.571.907-86	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente	04/12/2021
João Carlos Gonçalves Machado	158.361.447-88	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente	07/01/2022

1.1.2 - A inclusão da cessão das estagiárias seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
Thaís Custódio Biazatti	172.715.197-69	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente	
Larissa Deschievone Altoé (Pós-graduação)	145.136.897-65	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente	
Layane Rocha Marquezini	191.058.907-13		

1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal,
Registros Públicos e Meio Ambiente

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 26/08/2022, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1.- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2021, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2021 e 1º Termo Aditivo, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumprilo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ ES, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo _____

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim /ES

Testemunhas	:	
1		
2 –		



Documento assinado eletronicamente por MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL, em 31/01/2022, às 20:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DA SILVA COELHO**, **Usuário Externo**, em 02/02/2022, às 12:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1036795 e o código CRC 9129EBF9.

7003753-12.2021.8.08.0000 1036795v5



RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2021

Categoria: Resumo de Convênio
Data de disponibilização: Quarta, 16 de Fevereiro de 2022
Número da edição: 6555
Republicações: Clique aqui para ver detalhes

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7003753-12.2021.8.08.0000

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito VICTOR DA SILVA COELHO.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2021, a exclusão da cessão dos estagiários Thiago Goulart Bergamini, Pedro Câmara Moulin (Pós-graduação) e João Carlos Gonçalves Machado, e, a inclusão da cessão das estagiárias Thaís Custódio Biazatti, Larissa Deschievone Altoé (Pós-graduação) e Layane Rocha Marquezini pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 02/02/2022, até dia 26/08/2022, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2021.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais dáusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2021 e 1º Termo Aditivo, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 13 de fevereiro de 2022.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO Rua Desembargador Homero Mafra, 60 Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos resevados.

1 de 1 16/02/2022 12:26